



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro. 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 234, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), conforme a Lei nº 6.966 de 1º de Outubro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para qualificação da estrutura física do Lar de Passagem, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.116	339039000000	Outros Serviços de Terceiros -PJ	1004	29036	R\$ 15.000,00
2.116	339030000000	Material de Consumo	1004	29037	R\$ 1.000,00
2.116	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1004	29038	R\$ 16.000,00
TOTAL					R\$ 32.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.108	335043000000	Subvenções Sociais	1004	3285	R\$ 32.000,00
TOTAL					R\$ 32.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal